



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA Nº 1886/2022

DATA: 06.07.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando art. 66º da Lei Municipal 1215/2010;

RESOLVE:

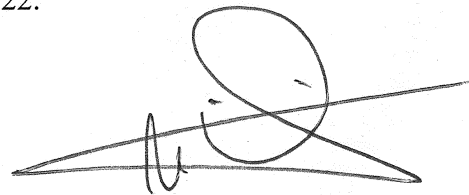
Art. 1º) Nomear a partir do dia 06.07.2022 a **Senhorita** Neuza Fátima de Souza, portadora do CPF nº 063.360.379-16 e RG nº 9.902.520-4 SSP/PR, para o cargo de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 horas semanais e atendimento no âmbito das atividades diversificadas realizadas no período da tarde no Tempo Integral da Escola Municipal Ir. Josafat Kmita – EI e EF com gratificação de função percebendo 20%(vinte por cento) do vencimento inicial da carreira, correspondente ao nível de titulação atual.

Art 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se:


Vimar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.